CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 45, DE 2015

Apresentada em: 16.3.2015
Aprovada em: 16.3.2015
Rejeitada em:

Douglas Alexandre B. Pereira
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência a presente indicação, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, a fim de que sejam realizadas, em caráter emergencial, obras de reforma da pavimentação da Rua Antônio Joaquim Naves, para assegurar condições mínimas de trafegabilidade nesta via.

JUSTIFICATIVA

Há muito não é feita manutenção da pavimentação da aludida via e o resultado desta omissão é o surgimento de grande quantidade de buracos.

Nos últimos dias, os buracos aumentaram em razão das chuvas e o precário estado de conservação da via dificulta e, em alguns locais, impede o tráfego de veículos.

É preciso refazer toda a pavimentação dessa via, mas sabe-se que a atual situação financeira da Prefeitura não permite a execução desta obra. Por isso, a solução que se mostra viável no momento é a realização de operação de tapagem dos buracos, com uso de mistura asfáltica.

Merece anotar, por derradeiro, que essa situação pode dar causa a acidentes e provocar danos materiais, cuja reparação ficará sob a responsabilidade do Município.

Sala das Reuniões, 16 de março de 2015.

RAFAEL ALMEIDA JACÓ
Vereador